
Polyana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município
Matrícula 624163

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo administrativo nº 2354/2025

Dispensa de Licitação nº 071/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, Gestora do FMEI, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município;

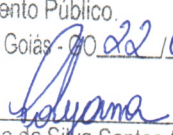
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

- a) autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **FERNANDO DE LACERDA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.467.354/0001-03**, para Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Unidades de Ensino vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e, ainda, por todos os motivos citados no documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;
- b) autorizar a realização da despesa no valor global de **R\$ R\$ 60.602,84 (sessenta mil, seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, e a emissão da respectiva nota de empenho;




Polyana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município
Matrícula: 624168

- c) encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
- d) encaminhar ao Departamento de Compras para a Emissão da Ordem de Empenho e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 22 de abril de 2025.


LARA MARTINS PARREIRA MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação